

RESUMO

Este trabalho é um estudo de caso realizado no município de Mesquita, Baixada Fluminense, durante os anos de 2008/2009, na Creche Municipal Margarida da Silva Duarte. Inicia pelo exame das concepções do direito da criança a partir dos Direitos do Homem. Em seguida analisa aspectos da legalização dos direitos da criança de 0 a 6 anos na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Discute ainda algumas políticas estaduais e municipais no que diz respeito à educação e à creche. Enfoca particularmente o modo como as famílias vêm essa conquista: se um direito ou uma necessidade à sua vida e à vida de seus filhos. E para saber como essa conquista é vista por essas famílias, a partir da anamnese realizada pela instituição com as mesmas, foram colhidos dados através de entrevistas pessoais e elaboração de um questionário com 20 perguntas onde na primeira etapa verificou-se suas motivações e expectativas em relação à creche. Na segunda etapa verificou-se a situação sócio-econômica como renda, ocupação, idade dos pais, tipo de moradia e etnia desses familiares. Na terceira etapa a escolaridade deles e na quarta etapa com quem a criança vive. O resultado do estudo demonstrou claramente que esse “mal necessário”, ou seja, necessidade que a creche representa - não como um sintoma de um desajuste moral, mas sim econômico e também social - é justificado pela busca do atendimento aos filhos/netos pequenos e que existe um total desconhecimento desse direito previsto em lei pelas famílias. A creche não tem visibilidade enquanto instituição de Educação Infantil e a criança não é entendida como um ator social pleno, sujeito de direitos, produtor de cultura, cidadã.

Palavras chave: Educação, Direitos da Criança, Política Educacional, Creche.